



DECRETO Nº 25.413, de 04/07/2025

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa, a partir do dia 1º de agosto de 2025, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 71, IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as Leis 7.018/2002, e Lei nº 14.585/2023, e de acordo com o contido no protocolado SEI nº SEI080298/2025,

DECRETA

Art. 1º O valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa, a partir da zero hora do dia 1º de agosto de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

- I. Tarifa pública de R\$ 5,00 reais, de segunda à sábado;
- II. Tarifa pública de R\$ 2,00 reais, aos domingos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
07/07/2025 - 11:11
UD0WMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
04/07/2025 - 16:36
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município